

EDITAL 00369/2024

Disponibilização: 03/12/2024 às 18h05m

EDITAL nº 369/2024

OFERTA DE DOAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS E DESCARTE DO REMANESCENTE

I.O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, faz saber, a quem possa interessar em receber, mediante doação, obras literárias presentes no Arquivo do TJCE, analisadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1524, de 05 de julho de 2024, e Portaria nº 2473, de 13 de novembro de 2024, cujas características não apresentaram interesse ao Tribunal de Justiça para fins de pesquisa, devendo o(a) interessado(a) manifestar seu interesse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

I I. As obras disponíveis podem ser consultadas por meio de registros visuais, acessando o QR CODE abaixo ou pelo link <https://link.tjce.jus.br/2ebfa7> .Caso seja necessária uma consulta mais detalhada, deve-se realizar visita presencial no Parque Empresarial BR 116, mediante agendamento no e-mail ugd@tjce.jus.br, canal pelo qual também serão prestadas eventuais informações adicionais.

III. O recolhimento das obras somente se realiza presencialmente no arquivo localizado Parque Empresarial BR 116, rodovia BR 116, nº 25300, Km 6, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, Galpão 11, no período de 9:00 às 12:00. O recolhimento fica a cargo do(a) interessado(a), não havendo qualquer suporte para o transporte por parte do Tribunal de Justiça. O recebimento se dará por meio do preenchimento de termo com a indicação dos títulos recolhidos e da pessoa que os recolheu. A preferência pela escolha será definida exclusivamente pela ordem cronológica de chegada ao local, não havendo qualquer modalidade de reserva de títulos ou de cobrança de valores.

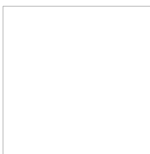
IV. Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão consultar as respectivas obras literárias por meio do endereço eletrônico informado e requerer a doação da(s) obra(s) à Unidade de Gestão Documental a doação dos títulos pelo e-mail ugd@tjce.jus.br

V. Em não havendo interessados(as) ou manifestação de oposição, a Unidade de Gestão Documental eliminará as obras literárias catalogadas julgadas inservíveis.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95549> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00425/2024

Disponibilização: 03/12/2024 às 09h16m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS; **OBJETO:** registro de preço para aquisição de água mineral e ressarcimento de vasilhames (garrafas de 20 litros) fornecidos em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8506485-38.2024.8.08.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 40/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 02 de dezembro de 2024 a 02 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Christianne Amorim Benjamin.

LOTE 1 - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VA
1	ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, NÃO ADICIONADA DE SAIS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM VASILHAME (GARRAFÃO) RETORNÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO TEREFALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPAS, RÓTULOS INTACTOS DE ACORDO COM O MODELO APROVADO PELO DNPM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS. FORNECIMENTO: VASILHAME DE 20 LITROS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTARIA 387/08 DO DNPM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UNIDADE	11.274	INDAÍÁ	R\$ 5,79	R\$
2	RESSARCIMENTO DE VASILHAMES FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO, EVENTUALMENTE DANIFICADOS OU EXTRAVIADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES RECEPTORAS, DESDE QUE O FORNECEDOR NÃO TENHA DADO CAUSA AO FATO. REFERÊNCIA: VASILHAME (GARRAFÃO), VAZIO, RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, FABRICADO TEREFALATO - PET, COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, CONTENDO O PRAZO DE VALIDADE DO VASILHAME (CONFORME PORTARIA 387/08 DO DNPM). FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.	UNIDADE	451	INDAÍÁ	R\$ 10,00	R
VALOR GLOBAL						R\$

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/95301> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.